



CPMCS

Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

## Comunicado

Lisboa, 15 de Abril de 2009

A Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social tomou conhecimento, através dos Órgãos de Comunicação Social, das alterações propostas pelo Partido Socialista à denominada Lei da Concentração em sequência do veto presidencial.

Estranhamos que o Governo e o Partido Socialista mantenham a posição de querer uma Lei que define, ainda que de uma forma ambígua, os Indicadores de Pluralismo e Independência dos media quando a Comissão Europeia irá apresentar no próximo mês de Junho o Estudo que encomendou sobre esta matéria e a respectiva Consulta Pública que sustentarão uma Comunicação da Comissão aos Estados Membros e ao Parlamento Europeu, com possíveis consequências de desadequação deste diploma e a necessidade de novas alterações legislativas em Portugal.

Actualmente, os princípios de sustentação do pluralismo devem ser tecnologicamente neutros e aplicados de forma proporcional para permitir o desenvolvimento de novas estruturas. A presença de actores portugueses sólidos na paisagem europeia e mundial dos media contribui, também, para preservar o pluralismo da Comunicação Social.

Este não parece ser o entendimento do Governo português.

Quanto às alterações agora introduzidas são, no geral, de relevância menor, à excepção da mera substituição de uma palavra que dará azo a interpretações diversas ou mesmo arbitrariedades, com impactos que podem ser negativos e muito profundos na supervisão do mercado. Trata-se do seu artigo 20º (Averiguação de Poderes de Influência) em que, ao falar-se dos instrumentos de medição de audiências, a expressão "**reconhecidos no meio**" é substituída por "**utilizados no meio**", pressupondo que o utilizado para um determinado fim será sempre adequado para um fim diverso.



[www.cpmcs.pt](http://www.cpmcs.pt)

Avenida do Brasil, nº1 . 5º  
1749 - 008 Lisboa  
T . 21 792 3736  
F . 21 792 3851  
[geral@cpmcs.pt](mailto:geral@cpmcs.pt)



CPMCS  
Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social

Não se entende o alcance desta substituição que reforça a arbitrariedade e a incerteza jurídica do diploma.

A Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social reafirma as suas anteriores posições sobre esta Lei e o seu clausulado, considerando totalmente inoportuno o calendário para a sua aprovação, que poderá ser um factor relevante no agravamento da débil situação económico financeira em que muitas das empresas de Comunicação Social se encontram.

Sabendo-se que uma das mais importantes condições para garantir o pluralismo neste sector é não deixar desaparecer a diversidade do mundo empresarial, particularmente das pequenas e médias empresas, consideramos que a Indústria da Comunicação Social poderia e deveria merecer por parte deste Governo tratamento e apoio similares, em incentivos fiscais e financeiros, que outros sectores de actividade económica beneficiaram.

A Direcção



[www.cpmcs.pt](http://www.cpmcs.pt)

Avenida do Brasil, nº1 . 5º  
1749 - 008 Lisboa  
T . 21 792 3736  
F . 21 792 3851  
[geral@cpmcs.pt](mailto:geral@cpmcs.pt)